



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.700, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a representatividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis junto às instituições financeiras em atos relativos à administração financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e objetivando padronizar os atos da relação da administração financeira municipal com as instituições financeiras...

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício da administração financeira referente às contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis – CNPJ nº. 20.687.128/0001-82 junto à rede bancária autorizada, ficam assim designados:

- a) Primeiro Titular: Lídia Carmelita Rauber (matrícula 228494) – CPF: 015.845.631-92;
- b) Segundo Titular: Denise Mariele Kruger de Paula Machado (matrícula 220353) – CPF: 733.777.080-49.

Art. 2º Os atos relativos à administração financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis junto às instituições financeiras, inclusive abertura e encerramento de contas bancárias, devem ser realizados e formalizados com a anuência simultânea dos servidores titulares.

Parágrafo Único. A movimentação financeira não eletrônica que envolva a conta Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis, somente será enviada à instituição financeira após anuência simultânea dos designados no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.770, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, PRYSCILLA MOREIRA JOÃO TORRES do cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRYSCILLA MOREIRA JOÃO TORRES do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria nº 18.575, 02 de julho de 2015 - Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.771, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, PAULO SERGIO JACOBINO TURIBIO do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO SERGIO JACOBINO TURIBIO do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Administrativa, nomeado através da Portaria n.º 14.225, 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.772, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora JUCILEIDE MONTEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 127191, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora JUCILEIDE MONTEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 127191, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, pelo período de 03 (três) anos, sem assunção de ônus ao órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.773, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere a Servidora ZENIRA ABREU CORREIA da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ZENIRA ABREU CORREIA da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.775, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **NOÉLIA MATOS DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.627, de 01 de setembro de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **NOÉLIA MATOS DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 286963 SSP/MT e CPF/MF n.º 240.792.941-15 matrícula funcional n.º 30244-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 HS, nível "N.B30" referência "L", classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.776, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere o Servidor FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor FABIO DE OLIVEIRA CHAGAS da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.777, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere a Servidora ZENIRA ABREU CORREIA da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ZENIRA ABREU CORREIA da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.778, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere a Servidora ELITIMAR CABRAL DO NASCIMENTO RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ELITIMAR CABRAL DO NASCIMENTO RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.779, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere a Servidora GIZELA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora GIZELA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.780 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Finanças, nomeada através da Portaria n.º 17.758, 12 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.781, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI para exercer o cargo em comissão Gerente de Departamento de Gestão de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI para exercer o cargo em comissão Gerente de Departamento de Gestão de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.782, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18.783, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia JAIR PROCÓPIO DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIR PROCÓPIO DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Nomeia CRISTIANE RODRIGUES THIEL SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE RODRIGUES THIEL SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.784, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18.785, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia EUDIR SANTANA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUBENS ALVES DE SOUZA em substituição de ELIZETE PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUDIR SANTANA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUBENS ALVES DE SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de ELIZETE PEREIRA DE SOUZA, pelo período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Nomeia RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FIRMICIO ALVES BARRETO em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FIRMICIO ALVES BARRETO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS, pelo período de 08/09/2015 a 07/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.786, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia ROSENI SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FREI MILTON em substituição de GENERCY DE FREITAS PARDINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSENI SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FREI MILTON, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GENERCY DE FREITAS PARDINS, pelo período de 03/09/2015 a 02/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.787, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, HEVANDRO PERES SOARES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HEVANDRO PERES SOARES do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 15.249, 03 de maio de 2013 - Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.789, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA do cargo em comissão de Assessora de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA do cargo em comissão de Assessora de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Média Complexidade, nomeada através da Portaria n.º 18.755, 13 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.795, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRÍ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.628, de 02 de setembro de 2015, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRÍ**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 12.744.929-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 568.655.541-91 matrícula funcional n.º 34991-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 HS, nível "N.B30" referência "G", classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.796, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 17.820, 22 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, LUECY RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUECY RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.510, 09 de dezembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.799, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, MESSIAS FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MESSIAS FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 18.529, 18 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.800, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, MARISA FRANÇA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARISA FRANÇA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 18.528, 18 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.801, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, CLEIA SIMONE FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLEIA SIMONE FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica, nomeada através da Portaria n.º 16.921, 16 de junho de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.803, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ALESSANDRA ALVES PINHEIRO SILVA do cargo em comissão de Médica Reguladora, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA ALVES PINHEIRO SILVA do cargo em comissão de Médica Reguladora, nomeada através da Portaria n.º 18.566, 01 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.804, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ALTAIR PIRES FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Central de Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALTAIR PIRES FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Central de Regulação, nomeado através da Portaria n.º 17.287, 09 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.805, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ELISANGELA MORESCO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELISANGELA MORESCO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeada através da Portaria n.º 14.918, 26 de março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.806, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.187, 08 de abril de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.807, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, HALLINY RODRIGUES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HALLINY RODRIGUES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.947, 12 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.808, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, KEILA FRANCISCA AMORIM CRUZ do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KEILA FRANCISCA AMORIM CRUZ do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.904, 09 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.809, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, MARLENE CREUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARLENE CREUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.306, 06 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.810, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, CLEBSON BEZERRA ARAUJO do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLEBSON BEZERRA ARAUJO do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 18.293, 06 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.811, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEBORA DE SOUZA LIMA CORDEIRO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.193, 08 de abril de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.812, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, EDNA ALCÂNTARA DE PAULA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDNA ALCÂNTARA DE PAULA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.144, 09 de setembro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.813, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ELIANE DOMINGAS MONTEIRO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIANE DOMINGAS MONTEIRO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.635, 25 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.814, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, CRISTIANE GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTIANE GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.043, 11 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.815, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, LIDIANE APARECIDA BERGHAHN MAIDANA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LIDIANE APARECIDA BERGHAHN MAIDANA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.343, 12 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.816, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, ROSINEY HELENA DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSINEY HELENA DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.670, 03 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.817, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, JOELMA VIEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOELMA VIEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Centro de Atendimento Integrado a Saúde da Mulher - CAISM, nomeada através da Portaria n.º 18.025, 05 de março de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.818, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, DANIELA LOPES LIMA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELA LOPES LIMA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.284, 09 de outubro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.819, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, GEANE OLIVEIRA SOARES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GEANE OLIVEIRA SOARES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.396, 01 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.820, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, VALDINEIA LINS DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VALDINEIA LINS DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.489, 02 de dezembro de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.821, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.870, 04 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.823, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, ROSEMERY SOUZA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vistorias e Inspeções, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSEMERY SOUZA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vistorias e Inspeções, nomeada através da Portaria n.º 18.315, 06 de maio de 2015 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.827, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, LUCIARA ANDREA MACHADO do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIARA ANDREA MACHADO do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 18.450, 08 de junho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de setembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

(PORTARIA 18.345, DE 12 DE MAIO DE 2015, PRORROGADA PELA PORTARIA 18.610, DE 07 DE JULHO DE 2015)

Servidora: Sandra Gonçalves da Silva

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º18.345, de 12 de maio de 2015, prorrogada pela Portaria n.º 18.610, de 07 de julho de 2015, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades praticadas no âmbito do serviço público municipal pela servidora Sra. Sandra Gonçalves da Silva, locada na Secretaria Municipal de Educação como Diretora da Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho (matrícula n.º).

As condutas denunciadas e apuradas foram: **DEIXAR DE OBSERVAR REGRAS PERTINENTES A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO FEDERAL (PDDE / MAIS EDUCAÇÃO 2014).**

As práticas consideradas irregulares chegaram ao conhecimento da Procuradoria Geral do Município por meio do Memorando n.º 77/2015 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de extratos bancários apresentados pela diretora e extratos bancários apresentados pela instituição bancária, prestação de contas, relatório de análise de prestação de contas e informativo, todos do Programa Mais Educação / PDDE / 2014.

Após conhecimento e com a devida cautela, a Procuradoria Geral do Município por meio do Parecer Jurídico n.º 047/2015/GAB/PGM, manifestou-se pela necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora denunciada.

Consequentemente, determinou-se a instauração do Processo Administrativo Disciplinar e o afastamento da servidora pelo período de 60 (sessenta) dias, propiciando, assim, a adoção de todas as medidas necessárias para uma

averiguação precisa e imparcial, inclusive, garantindo a observância do contraditório e da ampla defesa.

Ressalta-se no art. 143 do Estatuto dos Servidores Federais, Lei n.º 8.112/90, ou no art. 158 da Lei Municipal n.º 1752/1990, de semelhante teor, que, a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, por meio de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa.

Constata-se a regularidade formal do feito quanto ao cumprimento de todas as regras inerentes ao procedimento administrativo ora conduzido, especialmente ao que tange a legalidade, a tempestividade, a imparcialidade, a ampla defesa e o contraditório.

A Comissão Processante garantiu a intimação da servidora comunicando o início dos trabalhos e, para melhor averiguar as acusações requereu e permitiu a realização de inúmeras diligências.

Foram reunidos documentos e informações suficientes para esclarecer os fatos e respaldar o convencimento quanto a autoria e a materialidade das denúncias.

E, uma vez encerrada a instrução, a Comissão Processante Disciplinar emitiu Relatório Final Conclusivo entendendo que a conduta é típica e que dá ensejo a aplicação da pena máxima de demissão, eis que praticada pela servidora municipal, Sra. Sandra Gonçalves da Silva, no exercício de seu cargo ou função, previsto na da Lei Municipal n.º 1752/90 no seguinte dispositivo:

Art. 147 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;

(...)

O instrumento processual está formado por 03 (três) Volumes que acompanham um Anexo Único.

DO MÉRITO

Após minuciosa averiguação, restou comprovado pela Comissão Processante que a servidora, como diretora da Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho, deixou de observar as regras inerentes à sua função no que tange à utilização de recursos públicos oriundos de programa institucional PDDE / MAIS EDUCAÇÃO 2014.

As irregularidades dizem respeito a prestação de contas do exercício 2014, apresentado pela servidora omitindo informações relacionadas a emissão de determinados



cheques que estão relacionados no extrato bancário encaminhado pela instituição financeira, porém, não foram demonstrados nos documentos apresentados pela mesma.

Desta forma, instaurou-se o Processo Administrativo Disciplinar não só para apurar a irregularidade na utilização dos recursos públicos, mas também para verificar a ocorrência de adulteração de extrato bancário.

Pelos depoimentos colhidos na instrução processual, cujo teor a comissão fez questão de transcrever em seu relatório, chegou-se a conclusão de que, com o consentimento dos demais membros do conselho, estes cheques foram depositados e sacados para pagamentos diversos dentro da própria instituição de ensino.

O programa do Governo Federal está regulamentado pelas Resoluções nº 34/2013, nº 04/2014 e nº 05/2014 do FNDE, todas disponibilizadas na íntegra à servidora, que tinha plena ciência da obrigação funcional.

Além do material gráfico, os demais membros do conselho afirmaram de forma unânime que foram ofertados treinamentos e orientações por parte da SEMED a respeito dos procedimentos do programa.

Desta forma, a defesa da acusada de que faltou orientação para realização da prestação de contas, não é plausível.

Ressalta-se ainda que a mesma tinha plena ciência da utilização irregular dos recursos públicos, o que se aduz pela inegável adulteração dos extratos bancários.

O que também se comprova pela devolução do montante do recurso utilizado de forma incorreta, R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), pessoalmente ao programa PDDE / MAIS EDUCAÇÃO logo após a abertura do processo administrativo disciplinar.

Desta forma, além da omissão das informações na prestação de contas, a fraude documental cabalmente comprovada pela servidora é que caracteriza a conduta mais grave.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante do apurado, a Comissão Processante tipifica a conduta de acordo com a legislação municipal, entendendo que a penalidade a ser aplicada pela esfera administrativa, é a demissão da servidora.

Cumprido salientar que, além da atribuição de responsabilidade nesta esfera, estas condutas também devem ser avaliadas pela autoridade competente na esfera judicial, civil e criminal, haja vista tratar-se de crime de Improbidade Administrativa, previstos em lei específica, e Crime Contra a Administração previsto no Código Penal, que implicam em penas de detenção e multa, além de ressarcimento ao erário que deverá ser mensurado de forma apropriada.

Diante do exposto e das prerrogativas a mim inerentes como Chefe do Poder Executivo local, após análise das provas presentes nos autos acolho o Relatório Final Conclusivo da Comissão Processante que, com fundamento no artigo o art. 147, VIII da Lei Municipal nº 1752/90, encontrou indícios suficientes para atribuir responsabilidade as condutas praticadas no exercício da função, DECIDO aplicar, a bem do serviço público, a pena de **DEMISSÃO** à servidora pública municipal Sandra Gonçalves da Silva.

Necessário ainda a apuração da responsabilidade dos demais integrantes do conselho deliberativo escolar no mesmo exercício (cujos nomes devem ser confirmados pela Secretaria Municipal de Educação), motivo pelo qual determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Na sequência, determino que os autos sejam remetidos à Procuradoria-Geral do Município, aos cuidados do Procurador-Geral, a fim de que se promova o seguinte:

- A** - Notificação pessoal da processada sobre o teor desta decisão.
- B** – Encaminhar informações essenciais à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, para anotações funcionais que se fizerem necessárias.
- C** – Enviar as cópias indicadas pela Comissão Processante ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.
- E** - Publicação no Diário Oficial do Município.

Rondonópolis/MT, 03 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 69/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2015, com fulcro Parecer Jurídico n.º 245/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Dr.ª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **LEOIR CARRILHO MOURÃO**, situado na Rua Mirandópolis, Vila Birigui, Rondonópolis MT, CPF: 535.139.231-20.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Ambulatório de Pacientes Renais Crônicos, localizado na Travessa José Coelho da Silva, quadra 06, lote 01, Vila José Luiz, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8548/2015.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/09/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1090/2015	215899	Maria Aparecida Muller	Gerente de Seção	05 dias – a partir do dia 08/09/2015 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1090/2015	152218	Santinha da Silva Bezerra	Telefonista	03 dias – a partir do dia 09/09/2015 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1090/2015	88897	Terezinha Maria Bernardes Neves	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 07/09/2015 - Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1090/2015	15083	Simonia Ferreira Vaz	Docente	11 dias – a partir do dia 05/09/2015 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1090/2015	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 08/09/2015 – Licença Médica.
1090/2015	103705	Francisco Gimenes Cordon	Gerente de Divisão	Encaminhado ao INSS a partir de 08/09/2015.
1090/2015	154113	Maria Auricélia Gomes Rocha Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 08/09/2015 – Licença Médica.
1090/2015	180734	Maria da Conceição Honório Souza	Estagiária	01 dia – no dia 08/09/2015 – Licença Médica.



1090/2015	12688	Maria Pimentel de Lima	Docente	180 dias – a partir do dia 08/09/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1090/2015	138266	Elza Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1090/2015	13188	Judith Português de Souza	Docente	180 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
1090/2015	1304062	Maria Silvia Lopes de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1090/2015	913278	Maria Marlene Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1090/2015	1303961	Maria Neres da Silva	Telefonista	180 dias – a partir do dia 02/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1090/2015	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	01 dia – no dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1090/2015	136697	Ieda Cristina Dourado de Magalhães	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 08/09/2015 – Licença Médica.
1090/2015	88161	Lilian Santana de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1090/2015	1551864	Suellen Naime Fabris	Psicóloga	120 dias – a partir do dia 09/09/2015 – Licença Maternidade.
1090/2015	41084	Leontina Martins de Brito	Auxiliar de Enfermagem	30 dias – a partir do dia 10/09/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO/05/2015/ASSEPLAN

Rondonópolis, 03 de Setembro de 2015.

Ilmo Sr.
Aberico Alves Teodoro
ABDL Construções Ltda-ME
Rondonópolis-MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Conjunto São José I, objeto do Contrato nº. 318/2014.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que confira o cronograma do contrato, pois a mesma se encontra em atraso, havendo necessidade de que se acelere o andamento para que a obra cumpra o cronograma determinado.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se apresente na Secretaria de Saúde, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento deste documento, para que seja sanada esta pendência.

Ressaltamos que esta notificação que encaminhada a Vossa Senhoria, será encaminhada os auto à Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis, podendo implicar deste o pagamento de multa a rescisão do contrato, como também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Ciente:
Responsável pela empresa

Data: ____/____/____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2015

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO	284/2014	ADITIVO DE PRAZO	120 EXECUÇÃO 02/09/15 E 120 VIGÊNCIA 18/10/15		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	2752/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA 20/09/15 E 90 DIAS EXECUÇÃO 04/09/15		
RETIFICAÇÃO ONDE-SE LÊ PUBLICADO NO DIORONDON Nº 3545 DE 03/09/2015						
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA-ME	319/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
LEIA-SE						
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA-ME	319/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 11 de Setembro de 2015.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATO - MÊS DE: SETEMBRO/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
040/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ/MF nº 03.175.635/0001-18	Contratação de uma agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade institucional aos veículos e demais meios de divulgação, acompanhamento de identidade visual para a Câmara Municipal de Rondonópolis.	Valor estimado do Contrato R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).	09/09/2015 A 31/12/2015

Rondonópolis-MT, sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

EM BRANCO